



LAI no IDAF:

O Caminho da Transparência

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) garante seu direito de acessar informações públicas e fortalece a transparência e o controle social.

1

O que é a LAI



A Lei nº 12.527/2011 assegura a qualquer pessoa o direito de acessar informações públicas produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades. Seu objetivo é promover a transparência, a participação social e o controle das ações públicas, com base nos princípios da publicidade e da eficiência.

2

Transparência Ativa



É a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral nos canais oficiais do IDAF, sem necessidade de solicitação. O IDAF disponibiliza dados institucionais, ações, programas, relatórios e outras informações em seu site e demais meios oficiais, de forma clara, acessível e atualizada.

3

Transparência Passiva



É o atendimento às solicitações de informação feitas por qualquer pessoa física ou jurídica. No IDAF, esse serviço é centralizado na Ouvidoria Geral do Espírito Santo, por meio do sistema E-OUV.



E-OUV

SISTEMA DE OUVIDORIA
DO ESPÍRITO SANTO

Acesse: www.es.gov.br/ouvidoria
e registre sua solicitação.

4

Prazos



O prazo para resposta é de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da solicitação. Pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa expressa. O prazo total não pode ultrapassar 30 (trinta) dias.

5

Deveres do Servidor



É dever de todo servidor do IDAF:

- Zelar pela transparência;
- Fornecer informações com clareza e agilidade;
- Proteger informações sigilosas;
- Atender com cortesia, ética e responsabilidade.

